

# 18 de Outubro de 2018 – XXVIII – Nº 177 – Jaboatão dos Guararapes

18 de outubro de 2018

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018

**O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 33, de 28 de março de 2018.

#### RESOLVE:

- Ato n.º 0819/2018 – ALTERAR o Órgão**, da *Secretaria Executiva da Receita*, para *SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA*, a partir de 1º de setembro de 2018, e a **Nomenclatura / Símbolo** do Cargo Comissionado, de *Assistente 3 / símbolo CAA-5 para ASSISTENTE TÉCNICO 3 / símbolo CAA-8*, ambos relativos à nomeação de JAMERSON LOPES RIBAS JÚNIOR, Ato n.º 0041/2017, de 02/01/2017.
- Ato n.º 0820/2018 – ALTERAR a Nomenclatura / Símbolo**, a partir de 1º de setembro de 2018, do Cargo Comissionado, de *Gerente de Atendimento, Cobrança e Prescrição / símbolo CDG-3 para GERENTE DE ATENDIMENTO E COBRANÇA / símbolo CDG-4*, ambos relativos à nomeação de JOSÉ NESTOR DE MEDEIROS DANTAS, Ato n.º 0017/2017, de 02/01/2017.
- Ato n.º 0821/2018 – EXONERAR MILENIA DÉBORA DA SILVA**, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 7, símbolo CAA-11, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito retroativo a partir de 28 de setembro de 2018.
- Ato n.º 0822/2018 – NOMEAR CAMILA DA SILVA TAVARES**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 7, símbolo CAA-11, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito retroativo a partir de 03 de outubro de 2018.
- Ato n.º 0823/2018 – NOMEAR FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com efeito retroativo a partir de 11 de setembro de 2018.
- Ato n.º 0824/2018 – EXONERAR CARLA CATARINA NUNES DE ARAÚJO**, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 1, símbolo CAA-1, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com efeito retroativo a partir de 30 de setembro de 2018.
- Ato n.º 0825/2018 – NOMEAR RICARDO DANTAS BARRETO**, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 1, símbolo CAA-1, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com efeito retroativo a partir de 1º de outubro de 2018.
- Ato n.º 0826/2018 – EXONERAR RENATA FIRMO ALVES**, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, com efeito retroativo a partir de 30 de setembro de 2018.
- Ato n.º 0827/2018 – NOMEAR RAFAEL DE ANDRADE MACHADO**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, com efeito retroativo a partir de 1º de outubro de 2018.
- Ato n.º 0828/2018 – EXONERAR A PEDIDO DANIELLA RIOS DA SILVA**, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 1º de outubro de 2018.

**Ato n.º 0829/2018 – EXONERAR** RAFAELA LEITE DA SILVA VIEGAS, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 1º de outubro de 2018.

**Ato n.º 0830/2018 – NOMEAR** RAFAELA LEITE DA SILVA VIEGAS, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 1º de outubro de 2018.

**Ato n.º 0831/2018 – NOMEAR** SIDNYGERLANE SANTIAGO DE OLIVEIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8 na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, com efeito retroativo a partir de 17 de outubro de 2018.

**Ato n.º 0832/2018 – NOMEAR** ANDERSON FERREIRA DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CAA-7, na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, com efeito retroativo a partir de 1º de outubro de 2018.

**Ato n.º 0833/2018 – EXONERAR A PEDIDO** JOÃO PAULO SOUSA DE PAULA BATISTA, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 30 de setembro de 2018.

**Ato n.º 0834/2018 – EXONERAR** MARIA JAINNY ARAÚJO FEITOZA, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 30 de setembro de 2018.

**Ato n.º 0835/2018 – NOMEAR** MARIA JAINNY ARAÚJO FEITOZA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS URBANOS E DEFESA CIVIL, com efeito retroativo a partir de 1º de outubro de 2018.

**Ato n.º 0836/2018 – NOMEAR** LUCIANE NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA, com efeito retroativo a partir de 1º de outubro de 2018.

**Ato n.º 0837/2018 – DESIGNAR** a servidora **ISIS KAROLINE SILVA CARNEIRO**, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Gestão Democrática nas escolas e Direitos Humanos, da Secretaria Executiva de Planejamento em Educação, no período de 16/10/2018 a 15/11/2018, durante o afastamento da Coordenadora *THERESA CHRISTINA SAMPAIO DA CUNHA*, em gozo de férias.

**Ato n.º 0838/2018 – EXONERAR A PEDIDO** ADRIANA PINANGÉ DA SILVA MELO, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR DE ANÁLISE, símbolo CDG-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, com efeito retroativo a partir de 03 de outubro de 2018.

Jaboatão dos Guararapes-PE, em 15 de outubro de 2018.

**Anderson Ferreira Rodrigues**

Prefeito Municipal

#### **ATOS DO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2018**

O Prefeito Municipal e Presidente das 41ª e 82ª Juntas de Serviço Militar da cidade do Jaboaão dos Guararapes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 4º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

#### **RESOLVE:**

**ATO Nº 0839/2018 – DESIGNAR** o Secretário Executivo de Mobilidade e Ordem Pública EDEN DE MORAES VESPAZIANO BORGES, para representá-lo na função de Presidente das 41ª e 82ª Juntas de Serviço Militar da cidade do Jaboaão dos Guararapes.

Jaboatão dos Guararapes – PE, em 15 de outubro de 2018.

**Anderson Ferreira Rodrigues**

Prefeito Municipal e Presidente das JSM

**SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA BASE DO SAMU. Valor máximo aceitável: R\$ 64.680,97 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e sete centavos). DATA DE ABERTURA: 06/11/2018 às 09h30min. A sessão será realizada no Complexo Administrativo Municipal (Anexo), situado na Estrada da Batalha, nº 1200 – Jardim Jordão – Jaboaão dos Guararapes/PE – CEP: 54.135-570. Os interessados poderão obter cópia do edital através do Portal de Licitação: [licitacoes.jaboatao.pe.gov.br](http://licitacoes.jaboatao.pe.gov.br). Informações pelo email: [cpl1jaboatao@gmail.com](mailto:cpl1jaboatao@gmail.com).**

Jaboatão dos Guararapes, 15 de outubro de 2018.

**Etiene Oliveira**

Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2015 – SEPLAG. OBJETO: Redução do valor mensal de locação, que passará de R\$ 29.366,48 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 26.430,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais) a partir de agosto de 2018. CONTRATADA: SAIRE PARTICIPAÇÕES LTDA – CNPJ: 02.308.812/0001-24. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 20.555,00 (vinte mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 331.842,40 (trezentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 26.430,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta reais).**

Jaboatão dos Guararapes, 01/08/2018

**Rodrigo Amorim Silva Botelho**

Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015 – SEINFRA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015. OBJETO: Renovação do prazo de vigência e execução contratual. CONTRATADA: BR Construções Ltda., CNPJ Nº 00.739.106/0001-01. VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 5.148.810,58 (cinco milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos). VALOR MENSAL ATUALIZADO: 429.067,55 (quatrocentos e vinte e nove mil, sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO: 02/09/2018 a 02/09/2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 02/09/2018

**Carlos Alberto Araújo**  
Secretário Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017 – SME. OBJETO:** Redução do valor mensal de locação, que passará de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) a partir de agosto de 2018. **CONTRATADO:** Espólio do Sr. Jorge José de Sousa, por intermédio de seu inventariante, o Sr. Lucas Cassio Rodrigues de Sousa – CPF: 104.562.544.20. **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Jaboatão dos Guararapes, 24/08/2018

**Ivaneide de Farias Dantas**  
Secretária Municipal

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018 – SME. OBJETO:** Redução do valor mensal da locação, que passará de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) a partir de setembro de 2018. **CONTRATADA:** MARIA MINERVINA BEZERRA CAVALCANTI – CPF: 405.335.654-72. **VALOR SUPRIMIDO:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **VALOR ATUAL DO CONTRATO:** R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais). **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

Jaboatão dos Guararapes, 31/08/2018

**Ivaneide de Farias Dantas**  
Secretária Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL 4**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo Licitatório nº 160/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2018. NATUREZA DO OBJETO:** aquisição de bens. **OBJETO:** Registro de Preços para futuros fornecimentos de kits de materiais de expedientes para os professores da rede de ensino do município do Jaboatão dos Guararapes. **VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL:** R\$ 371.289,00 (trezentos e setenta e um mil e duzentos e oitenta e nove reais). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ:** 06/11/2018 às 09:30 horas **HORÁRIO DE BRASÍLIA. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 06/11/2018 às 10:15 horas **HORÁRIO DE BRASÍLIA.** O edital estará disponível no **SISTEMA ELETRÔNICO COMPRASNET – CÓD. UASG 982457.** Outras informações: [cpl4.jaboatao@gmail.com](mailto:cpl4.jaboatao@gmail.com).

Jaboatão dos Guararapes, 17 de outubro de 2018.

**BRUNO CINTRA LIRA**  
Presidente.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2018 – SEINFRA. OBJETO:** Readequação da Planilha Orçamentária referente a uma supressão de 6,67% do valor do contrato e alteração do regime de execução contratual. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA – CNPJ:

**03.492.867/0001-08. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 43.534,94 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 608.788,90 (seiscentos e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 86.969,84 (oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

Jaboatão dos Guararapes, 22/08/2018

**Daniel Nascimento Pereira Júnior**  
Secretário Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015 – SESAU. OBJETO: Redução do valor mensal de locação que passará de R\$ 1.395,30 para R\$ 1.255,77 mensais a partir de setembro de 2018. CONTRATADA: Ricardo Moraes Silva – CPF: 143.322.994–34. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 558,12 (quinhentos e cinquenta e oito reais e doze centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 16.185,48 (dezesseis mil e cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.255,77 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).**

Jaboatão dos Guararapes, 31/08/2018

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATO Nº 052/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147.2018.DISP.049.SMS.CPL2. OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada, para prestação de serviço de fornecimento de refeições, incluindo o provisionamento dos gêneros, preparo, logística, distribuição em condições higiênico-sanitárias adequadas conforme norma da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, nas Residências Terapêuticas – RT's e Centros de Atenção Psicossocial – CAPS's que compõem a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboaatão dos Guararapes. CONTRATADA: V Rezende S. Souza Eventos – CNPJ: 19.206.070/0001-29. VALOR GLOBAL: R\$ 376.231,80 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta centavos). VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 62.705,30 (sessenta e dois mil, setecentos e cinco reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 15/08/2018 a 10/02/2019.**

Jaboatão dos Guararapes, 15/08/2018

**Alberto Luiz Alves de Lima**  
Secretário Municipal.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA**

**Portaria nº 26/2018 – SEMAG**

O Secretário Executivo de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III do parágrafo único do Art. 6º da Lei Complementar nº 027/2016, publicada em 31/12/2016, e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal nº 692/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o enquadramento do servidor **RAVI DUARTE DE BRITO**, Técnico **Infraestrutura e Meio Ambiente**, com lotação na **Superintendência de Meio Ambiente – SMA** desta **Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMAG**, sob matrícula **21786-7**, ao percentual da **Gratificação de Exercício de Gestão Territorial – GEGET em 100%**, visto que vem exercendo, atualmente, desde o dia **01/06/2018**, as atividades descritas no art. 5º, incisos I e IV, da Lei Municipal nº **692/2011**, atualizada pelo art. 1º da Lei nº **780/2012**.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a **01 de Junho de 2018**.

**Art. 4º.** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de setembro de 2018.

**ISAAC AZOUBEL ABRAM**

Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

#### **Portaria nº 27/2018 – SEMAG**

O Secretário Executivo de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III do parágrafo único do Art. 6º da Lei Complementar nº **027/2016**, publicada em **31/12/2016**, e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal nº **692/2011**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o enquadramento do servidor **AMOM DE LIMA PEREIRA**, Cargo **AUXILIAR EM PLANEJAMENTO, INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE I – 314**, com lotação na **Gerência de Fiscalização Urbana e Ambiental – GEFUA** desta **Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMAG**, sob matrícula **136018.1**, ao percentual da **Gratificação de Exercício de Gestão Territorial – GEGET em 100%**, visto que vem exercendo, atualmente, desde o dia **01/08/2018**, as atividades descritas no art. 6º, incisos I e V, da Lei Municipal nº **692/2011**, atualizada pelo art. 1º da Lei nº **780/2012**.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a **01 de Agosto de 2018**.

**Art. 4º.** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de outubro de 2018.

**ISAAC AZOUBEL ABRAM**

Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

#### **Portaria nº 28/2018 – SEMAG**

O Secretário Executivo de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III do parágrafo único do Art. 6º da Lei Complementar nº **027/2016**, publicada em **31/12/2016**, e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal nº **692/2011**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o enquadramento do servidor **SÉRGIO DE MIRANDA PEREIRA**, Cargo **GEÓGRAFO II**, com lotação na **Gerência de Cadastro Multifinalitário – GCM** desta **Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMAG**, sob matrícula **141178**, ao percentual da **Gratificação de Exercício de Gestão Territorial – GEGET em**

**100%**, visto que vem exercendo, atualmente, desde o dia 01/10/2018, as atividades descritas no art. 4º, incisos I e V, da Lei Municipal nº 692/2011, atualizada pelo art. 1º da Lei nº 780/2012.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de Outubro de 2018.

**Art. 4º.** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2018.

**ISAAC AZOUBEL ABRAM**

Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

#### **Portaria nº 29/2018 – SEMAG**

O Secretário Executivo de Meio Ambiente e Gestão Urbana, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III do parágrafo único do Art. 6º da Lei Complementar nº 027/2016, publicada em 31/12/2016, e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal nº 692/2011,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o enquadramento do servidor **ANTÔNIO JOSÉ MACIEL FILHO, Cargo TÉCNICO EM INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE – DESENHISTA TÉCNICO**, com lotação na **Gerência de Cadastro Multifinalitário – GCM** desta **Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMAG**, sob matrícula **21686-0**, ao **percentual da Gratificação de Exercício de Gestão Territorial – GEGET em 100%**, visto que vem exercendo, atualmente, desde o dia 01/09/2018, as atividades descritas no art. 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 692/2011, atualizada pelo art. 1º da Lei nº 780/2012.

**Art. 2º.** Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 01 de setembro de 2018.

**Art. 4º.** Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de outubro de 2018.

**ISAAC AZOUBEL ABRAM**

Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Gestão Urbana

#### **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### **PORTARIA Nº.1092/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 424/2018, 511/2018, 1017/2018, 548/2018 e 509/2018. – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação datados de 20.04.2018, 07.05.2018, 17.09.2018, 16.05.2018 e 07.05.2018.

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS**

**CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	16.555-7	ROSEANE MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR 1 CLASSE III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F
02	14.878-4	LUCIANA FARIAS DE ARAÚJO	PROFESSOR 1 CLASSE III 4G	01.01.2017	III	4	G	III	4	H
03	18.352-0	JEAN DA SILVA MENEZES	PROFESSOR 2 CLASSE II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
04	18.745-3	MARIA JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE III 1B	01.01.2017	III	1	B	III	2	C
05	15.435-0	NORMA SUELY DE LIMA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G

Jaboatão dos Guararapes, 04 de outubro de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.1112/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs.1031/2018, 1049/2018, 1046/2018 e 1028/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação datados de 18.09.2018, 21.09.2018 e 19.09.2018.

**RESOLVE:**

**CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AS SERVIDORAS ABAIXO LISTADAS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
<b>PROFESSORES</b>										
01	18.572-8	VÂNIA BARROS SABINO PINHO	PROFESSOR 2 CLASSE II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
02	16.490-9	SUELY MARIA DE SOUZA	PROFESSOR 1 CLASSE III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
03	15.053-3	ROBERTA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 2 CLASSE II 3E	01.01.2017	II	3	E	II	3	F
04	16.742-8	MAURICÉLIA HERCÍLIA DA SILVA AZEVEDO	PROFESSOR 1 CLASSE III 2C	01.01.2017	III	2	C	III	2	D

Jaboatão dos Guararapes, 09 de outubro de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.1116/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**CONSIDERANDO** informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes e Decreto) Municipal nº 121/2015.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** licença prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
3077592018	JUDILITA OLIVEIRA FIGUEIREDO	17.018-6	Municipal de Saúde	2006/2016	01.11.2018 a 28.02.2019
3095962018	LUIZA MARIA LITRENTA CADETE	12.662-4	Municipal de Saúde	2000/2010	01.11.2018 a 30.11.2018
3077612018	SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA	12.288-2	Municipal de Saúde	2000/2010	01.11.2018 a 30.11.2018
3103822018	ROBERTA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16.927-7	Municipal de Saúde	2006/2016	01.11.2018 a 30.11.2018
3103762018	EMERSON JOSÉ DE SOUZA LIMA	17.307-0	Municipal de Saúde	2007/2017	01.11.2018 a 30.11.2018
3103802018	OZEIAS RODRIGUES DA SILVA	10.626-7	Municipal de Saúde	2007/2017	01.11.2018 a 30.11.2018
3103872018	EPITACIO RODRIGUES DA SILVA	17.164-6	Municipal de Saúde	2007/2017	01.11.2018 a 30.11.2018
3112892018	EDUARDO URBANO DOS SANTOS	16.780-0	Executiva da Receita	2006/2016	19.11.2018 a 18.12.2018
3104212018	ÂNTONIO CARLOS DA SILVA	12.150-9	Executiva de Serviços Urbanos	1993/2003	01.11.2018 a 29.01.2019
3086482018	MARIA DE LOURDES MAIA DE MELO	12.693-4	Executiva de Serviços Urbanos	2001/2011	01.11.2018 a 30.12.2018

Jaboatão dos Guararapes, 09 de outubro de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.1119/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o artigo 17 da Lei Municipal nº. 178/2002 e alteração prevista na lei 377/2009.

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 1025/2018, 1037/2018, 1062/2018–Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datados de 18.09.2018, 20.09.2018, 25.09.2018.

**RESOLVE:**

**ENQUADRAR POR TITULAÇÃO** os servidores listados abaixo, na classe especificada abaixo, com os efeitos retroativos a partir da data do requerimento.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	De Classe para Classe
01	18.448-9	ADRIANA DE SOUZA VALENÇA	PROFESSOR 1 CLASSE II 1B	18.06.2018	II PARA III

02	18.753-4	ALINE PEREIRA DA SILVA PAIVA	PROFESSOR 1 CLASSE I 1A	18.06.2018	I	PARA	II
03	18.796-8	PATRÍCIA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR 1 CLASSE II 1A	18.04.2018	II	PARA	III

Jaboatão dos Guararapes, 11 de outubro de 2018.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº.1120/2018**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** o artigo 20 da Lei nº. 220 de 14 de abril de 2008 do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério.

**CONSIDERANDO** a conclusão dos pareceres nºs 1036/2018, 1060/2018 e 1040/2018. – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento em Educação datados de 20.09.2018 e 25/09/2018.

**RESOLVE:**

**ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO.**

Item	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
<b>APOIO ADMINISTRATIVO</b>						Classe Nível Classe Nível
01	16.110-1	ANDRÉA DA SILVA FREIRE	AG. ALIM. ESCOLAR III-E	28.06.2018	III E	III F
02	16.279-5	DAVI DE SOUZA FLORENTINO	AG. MAN.INF. ESCOLAR III-E	28.07.2018	III E	III F
03	16.082-2	MARIA DA CONCEIÇÃO SOBRAL DA SILVA	AG. ALIM. ESCOLAR V-E	12.06.2018	V E	V F

Jaboatão dos Guararapes, 11 de outubro de 2018

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**JABOATÃO PREV**

**PORTARIA Nº 291, de 18 de outubro de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria especial do magistério a ISAMAR PEREIRA PITA, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 5, Referência J, matrícula nº 12.981-0, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos de I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**PORTARIA Nº 292 de 18 de outubro de 2018.**

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

**Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a CICERO DAVI DA SILVA FILHO, no cargo de Auditor Tributário, Especialidade Auditor Tributário, Classe II, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 4607-8, lotado na Secretaria Executiva da Receita, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO**

Gerente de Benefícios

**ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA**

Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE**

SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

ERRATA

**Portaria Nº 019/2018**

**SETCEL – Gabinete do Secretário Executivo**

A **Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas;

**CONSIDERANDO**, o Edital Convocatório Nº 002/2018-SETCEL publicado no Diário Oficial do Município do Jaboatão dos Guararapes, no dia 17 de julho de 2018, cujo objeto refere-se à Seleção de Propostas de Espetáculos de Teatro e de Dança, para compor a Programação da I Mostra da **ETAPA TEATRO** 2018;

**CONSIDERANDO** que a retificação no Texto do edital Convocatório Nº 002/2018 – SETCEL, não acarretará prejuízo à classificação dos proponentes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar prosseguimento dos Habilitados/Contemplados;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR**, o resultado dos Habilitados/Contemplados (Anexo I) da 1ª Mostra Cultural do Município do Jaboatão dos Guararapes, de acordo com o quadro abaixo:

**Onde se lê:**

**ANEXO I**

**HABILITADOS/CONTEMPLADOS TEATRO**

	<b>PROPONENTE</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>ESPETÁCULO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>AValiação / MÉDIA</b>
11	GRUPO TEATRAL ARIANO SUASSUNA	05.893.952/0001-03	CHICO COBRA E LAZARINO	ADULTO	9

16	HILDA CORREIA DO AMARAL E MELO NETA	17.585.296/0001-52	REVOADA – O EU FEMININO CONSTRUINDO OUTRAS HISTÓRIAS	ADULTO	8
----	---	--------------------	--	--------	---

**Leia-se:**

**ANEXO I  
HABILITADOS/CONTEMPLADOS TEATRO**

	PROPONENTE	CNPJ/CPF	ESPETÁCULO	CATEGORIA	AVALIAÇÃO / MÉDIA
11	JAÍLSON S. DA SILVA	041.960.524-01	CHAPEUZINHO VERMELHO E O LOBO BOM	INFANTIL	9
16	CLAUDIA FERNANDA C DOS SANTOS	821.801.304-06	1,2,3 ESQUERDA VOU VER	ADULTO	8

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2018.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de outubro de 2018.

**André Trajano de Oliveira**

Secretário Executivo de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer